



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLIM
28/01/26

PORTARIA Nº 041/2026

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias dos servidores listado abaixo, com o direito de poder gozá-las oportunamente:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SUSPENSA A PARTIR	PERÍODO AQUISITIVO
034101	INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DIRETOR PLANEJ. ADM. E REC. HUMANOS	06/01/2026	06/01/2025 A 05/01/2026
034147	LUCIANE NUNES DE SOUZA	DIRETOR GERAL	05/01/2026	15/01/2025 A 14/01/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 12 de janeiro de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari